

RESOLUÇÃO Nº CM 120-A, DE 20 DE MAIO DE 2002

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL NO VII CONGRESSO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO BRASIL DE HOJE: A BUSCA DE UM MELHOR AMANHÃ.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, em conformidade com os artigos 31, § 2º da LOM e artigo 56, inciso II do Regimento Interno, faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º A Câmara Municipal de Iturama, participará do VII Congresso Nacional de Administração Brasil de Hoje: A Busca de um melhor amanhã, que se realizará de 5 a 7 de setembro de 2002, em Goiânia.

Art. 2º A Comissão Especial desta Câmara será representada pelos Vereadores: **JOÃO DE FREITAS PIMENTA E SEBASTIÃO ALBERTO FERREIRA**, sob a Presidência do primeiro.

Art. 3º A Comissão Especial de representação fica autorizada a se entender diretamente com a CONAD – Congresso Nacional de Administração, sobre os problemas e providências concernentes ao referido Congresso, ficando obrigado a comparecer e participar de todas as atividades do mesmo, bem como defender na ocasião oportuna, os interesses do município.

Art. 4º O Presidente da Comissão Especial, após a participação no Congresso, deverá apresentar relatório por escrito, dos principais acontecimentos, especialmente daqueles que de perto interessam à vida de nossa comunidade.

Art. 5º As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 6º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 20 de maio de 2002.

Vereador José Pichioni Filho
Presidente

